



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O

INDICAÇÃO Nº IND 13145 /2013

Em 8 110 113

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário na Expansão de Samambaia das QR 100 e 800 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário na Expansão de Samambaia das QR 100 e 800 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13145/2013

Folha Nº 01-40

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

Samambaia sofre com a falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, dependendo do percurso, devido à ausência de um terminal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

RECIBO DE RECEBIMENTO 04/10/2013 16:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13145/2013
Folha Nº 02-40